



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande**

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 019/2019  
DE 04 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 34, inciso VI da Lei Municipal n.º 1.228/2017.

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear a Sr. Allan Alves, para o cargo em comissão de Controlador Interno do PREVIGUABA, com Padrão Simbologia CC3, com remuneração prevista no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a partir de 04/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 04 de março de 2019.

**ALLAN SIMONACI**  
- Presidente -